CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone(19) 3561.2811- Caixa Postal 89
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

Of. nº 1742/2018-SG

Pirassununga, 09 de agosto de 2018.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 177/2018

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 598/2018, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, subscrito por demais edis, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 07 de agosto de 2018, cópia anexa.

Ao ensejo, apresentamos os altaneiros votos de elevada estima e consideração.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERSON ARAÚJO PINTO
Presidente à Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Rua Antonina Junqueira, nº 195 A– Centro
Caixa Postal 148
13.870-902 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 576 / 2018 Data/Hora: 20/08/2018 14:28
Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - OF. Nº 1742/2018-SG ENCAMINHA O REQUERIMENTO Nº 598/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO
Nº 598/2018
MOÇÃO DE REPÚDIO

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 07 AGO 2018 de ____ de ____
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que o Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) enviou recentemente um ofício ao Ministério da Educação descrevendo a preocupação do órgão quanto aos valores que serão destinados em 2019 ao setor acadêmico e de pesquisa em nosso país, uma vez que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (LDO/2019) trouxe a imposição de um teto, limitando o orçamento do Conselho para o próximo ano;

Considerando que o CAPES é o órgão do Ministério da Educação responsável pelo reconhecimento e a avaliação de cursos de pós-graduação stricto-sensu (mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado) em âmbito nacional, e pela destinação de verbas aos bolsistas para que possam desenvolver suas pesquisas e estudos;

Considerando que, de acordo com o conselho, uma eventual diminuição na verba prevista para a CAPES pode acarretar a suspensão no pagamento de bolsas de pesquisa e de formação de docentes a partir de agosto do ano que vem, além de interromper programas que prejudicariam a imagem do Brasil no exterior;

CONFERE COM O ORIG
Pirassununga, / /

Considerando que seriam cerca de 93 mil bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado que não poderiam ser pagas, levando à interrupção de importantes pesquisas.

Assim, por todo o exposto, ***requeiro*** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente ***MOÇÃO DE REPÚDIO*** à imposição de teto orçamentário ao Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que acarretará a suspensão de bolsas de pesquisa e aperfeiçoamento, e, consequentemente à pesquisas em nosso país, diminuindo ainda mais o abismo ao desenvolvimento do Brasil.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente seja encaminhada ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Educação, ***Rossieli Soares da Silva***, para que se sensibilize pelo pedido do CAPES e reveja a limitação orçamentária imposta ao órgão, evitando-se a interrupção de bolsas de pesquisa e aperfeiçoamento.

Requeiro, ainda, que cópia da presente seja enviada a todas as Câmaras Municipais da região, para que acompanhem nosso pedido.

Sala de Sessões, 07 de agosto de 2018.

dmal

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador